



# ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

Avenida dos Jambos 519N Centro, CEP 78320000  
Fone (66) 3566-8900 site: [www.juina.mt.leg.br](http://www.juina.mt.leg.br)

**Discussão e votação única em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_**

- ( ) Aprovada por unanimidade  
( ) Aprovada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
( ) Rejeitada por \_\_\_\_x\_\_\_\_ votos.  
Abstenções \_\_\_\_ votos.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) presidente

- ( ) Indicação  
( ) Requerimento  
( ) Moção  
( ) Projeto Decreto Legislativo  
( ) Projeto Resolução

**N.º 183/2019**

## **AUTORES: vereadores Ivo Pedro e Eduardo Rodrigues**

Indicam a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - Prefeito, com cópia ao Senhor Luiz Brás - Secretário de infraestrutura, de fazer gestão, a necessidade de construir um aterro com manilhas, bem como rebaixamento do morro, sobre o rio Perdido no trecho que liga o empreendimento Pesque e Pague.

Os vereadores abaixo signatários, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juína, INDICA a Sua Excelência o Senhor Altir Antônio Peruzzo - Prefeito, com cópia ao Senhor Luiz Brás - Secretário de infraestrutura, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

## **JUSTIFICATIVA**

Como e do conhecimento de Vossa Excelência o trecho ora mencionado, tem sofrido por grande desgaste, por consequência do tempo e também pela interferência de longos períodos de chuvas, grande volume de água, somado ao tráfego de veículos que passam diariamente por aquela localidade.

Considerando que a obra de aterro, manilhamento e a proteção (encabeçamento) de concreto nas bocas das manilhas neste local, evitarão o alagamento do trecho e consequentes problemas para os cidadãos que ali trafegam.

Diante do exposto, conto com a apreciação da matéria e sua aprovação.

Sala das sessões 07 de outubro de 2019.

IVO PEDRO DA SILVA

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA  
Vereadores autores